

PORTARIA Nº 0133/2020 de 26 de junho de 2020

Ementa: Averba tempo de serviço de servidora para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela servidora efetiva **Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1**, Professora, o qual remete a averbação do tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação e Esportes;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 059/2020 emitido pela Assessoria da Presidência em 25 de junho de 2020, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado pela requerente através da Certidão descrita acima;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pela servidora efetiva **Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1**, Professora, acerca do período de contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco - IPSEP em decorrência do vínculo empregatício na instituição abaixo identificada:

I. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Período: 04/02/1985 a 04/05/1987, registrando durante este período 39 (trinta e nove) dias de faltas, perfazendo o total de 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional da servidora **Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1**, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício